

se conserva para onde vão todos os annos os rendimentos de duas partes dos dízimos do dito lugar e suas annexas que são uma chamado Porto de Ovelha, outra Sinouras, Ansul, e dizem que as ditas rendas são para a conservação de hum Hospital que no dito Mosteiro há para todos os peregrinos que passam por aquelas partes. Tem cinquenta e cinco vizinhos e cento e quarenta pessoas maiores, com os do lugar de Ansul (...quinta ou lugar chamado Ansul de vinte moradores)".

A Comenda de Leomil, embora, com dificuldade, conseguira sobreviver aos sécs. XVII e XVIII. Mas, já o séc. XIX ser-lhe-ia fatalmente adverso, apesar de ainda, em 1816, a Corte lisboeta, através de sentença judicial, reconhecer a Roncesvalles os seus velhos direitos. Contudo, a partir de então, o estado de administração da comenda seria "caótico", se bem que, entre os anos de 1825-1827, fosse ainda arrendada por 60 000 reais ao ano.

Leomil sobrevivera ainda à confiscação do Bispo de Pinhel, que não fora de todo efectiva, mas já não sobreviveu aos governos liberais de D. Maria II, nem ao seu Ministro Joaquim António de Aguiar que, por Decreto de 28 de Maio de 1834, prescreveu a extinção de todas as ordens religiosas e a nacionalização e venda, em hasta pública, de seus bens e com estes, também os da Comenda de Leomil, embora a perda, de facto, se possa situar alguns anos antes. Já em 1831 não se haviam cobrado rendas e nem sequer havia administrador. Em 1842, um inventário de bens da Colegiada dá-a por perdida, desde há muitos anos.

Em Portugal, contribuíra a Ordem, pelo menos inicialmente, para o repovoamento e reestruturação da agricultura.

Após a Reconquista, o convento promovera o repovoamento, a fixação de gentes e ajudara na reestruturação da agricultura local, tornando assim possível o desenvolvimento, nomeadamente, rural. Foi o que aconteceu em Leomil e arredores e, *grosso modo*, em todas as outras terras de Portugal, onde a referida Ordem esteve presente.

Desde há muito, que para a Beira, zona fronteira com a Mourama, se procurava gente que repovoasse. O mesmo se pretendia para a Raia (seca), fronteira de Portugal a Leste, com Leão e Castela, assim como para outras regiões de Portugal, menos povoadas ou estruturadas. A Comenda de Leomil teve como que uma rede de possessões por todo o Reino de Portugal e, certamente, umas contribuíam, pelos modos mais diversos, para o desenvolvimento das outras. Extintas as ordens em Portugal e com elas também a de Roncesvalles, ao tempo do Liberalismo, os seus bens foram nacionalizados e vendidos a particulares, em hasta pública. Inicialmente, com esta medida, a agricultura, pareceu rejuvenescer-se em técnica e na produção de produtos de melhor qualidade e em maior quantidade. No entanto, este renascimento agrícola não perdurou como se esperava. Os novos donos venderam ou abandonaram as terras – o

casario caiu, em muitos casos –, a mão-de-obra barata viu-se também obrigada a partir para o Litoral ou a emigrar (França ou outros países da Europa) e a desertificação (do Interior e da Raia) ressurgiu. Hoje, de tudo o que a Comenda de Leomil foi, resta a lembrança de que, noutros tempos, os seus moradores e os das aldeias circundantes pagavam foro para um certo hospital em Roncesvalles. Um velho lagar, de azeite ou de vinho, de razoáveis dimensões, escavado na rocha, alguns marcos, separadores de terras de cultivo, contendo as iniciais RV, espalhados pela região circundante, ainda hoje testemunham a actividade agrícola de outros tempos. A pressuposta Casa do Administrador ainda existe, assim como a da velha Tulha, embora esta, ultimamente restaurada, esteja, como tal, quase irreconhecível. A residência paroquial que fora, pelo que consta, a antiga residência dos Frades ou Cónegos de Roncesvalles, encontra-se actualmente desabitada e, infelizmente, bastante degradada. A igreja, recentemente restaurada, tornou-se o grande *ex libris* do lugar, que lhes recorda o passado, mas, ao mesmo tempo, pela sua beleza architectónica, é símbolo de orgulho de cada um dos seus habitantes.

BIBLIOGRAFIA: Manuscrita: CARDOSO, P.º Luís (1832), *Dicionário(s) Geográfico(s) do Reino de Portugal*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, vol. 20, n.º 80. **Impressa:** AZPARRAN, Hermilio de Olóriz, *Nueva Biografía del Dr. Navarro y Enumeración de Ous Obras*, Reimp. de la Edén. de Pamplona, N. Aramburu, 1918; BRODMAN, James W., *Charity & Religion in Medieval Europe*, Washington, The Catholic University of America Press, 2009; IBARRA, Javier, *História de Roncesvalles*, Pamplona, La Acción Social, 1935; JUANA, Rodrigo Muñoz de, *Valor Económico y Precio Justo en los Escritos de Martín de Azpilcueta*, Cuadernos de CC Económicas y Empresariales, n.º 37, 1999; OSTOLAZA, Isabel, *Collección Diplomática de Santa Maria de Roncesvalles (1127-1300)*, Pamplona, Ed. de Isabel Ostolaza, 1978; RODRIGUEZ, José Ignacio de la Torre, "La Sociedad de Frontera de Ribacôa: Fueros y Modelos de Poblamiento", in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval: As Relações de Fronteira no Século de Alcañices*, vol. I., Porto, 1998, pp. 783-799; RUIZ, Juan José Martinena, *Catálogo Documental de la Real Colegiada de Roncesvalles (1301-1500)*, Pamplona, Ed de J. J. Martinena, 1979; VIZCAINO, José António Garcia, *De Roncesvalles a Compostela*, Madrid, 1993.

CARLOS BERRINCHA

SANTIAGO, Ordem de

1. Fundação e Expansão. A Ordem de Santiago teve origem numa confraria de cavaleiros que se organizou em Cáceres sob o patrocínio de Fernando II de Leão (1170), com o objectivo de assegurar a

defesa das conquistas leonesas contra as investidas almóadas e contra as pretensões das Coroas de Portugal e de Castela. O compromisso que unia os membros desta Confraria, a quem o monarca confiara a defesa da cidade, não se limitava, porém, à esfera militar e nele havia, também, uma forte componente religiosa. Em boa parte, foi isso que justificou a captação de doações piedosas (1170) e a própria percepção da Confraria como uma obra meritória (*sumum ordinum* de Cáceres) aos olhos dos fiéis. Isso não implica, por outro lado, que os cavaleiros fizessem vida religiosa. Nada indica que tivessem abandonado a vida no século, embora a guerra fosse adquirindo um valor penitencial e seja provável que eles associassem o combate aos infiéis com a prática da oração. Como leigos, eles não se confundiam, portanto, com os cavaleiros das ordens militares. O seu compromisso com a oração e a guerra devia aproximá-los, pelo contrário, do modelo oferecido pelas Confrarias de Belchite (1122) e de Monreal (c. 1124), que talvez seja tributário dos costumes observados nos *ribâts* muçulmanos da península. A Confraria de Cáceres não teve, contudo, uma vida muito longa, mas a sua matriz leiga não deixou de influenciar a profissão religiosa dos futuros Freires de Santiago.

Por acordo celebrado nos inícios de 1171, a Confraria foi posta sob a protecção do Arcebispo de Santiago e transformou-se numa Milícia Religiosa. Os seus membros passaram a combater sob a bandeira do apóstolo e a serem conhecidos como Freires de Santiago, datando dessa época a primeira notícia a uma "Ordem de Santiago". Na opinião de D. Lomax, esta ligação a Santiago foi decisiva para a sobrevivência e para a organização da Milícia, mas o patrocínio do apóstolo também a libertou das raízes leonesas e conferiu-lhe uma dimensão peninsular. Quando anexou a Confraria dos Freires de Ávila (1172), já a Milícia se dispunha a expulsar os mouros de Espanha e a combatê-los em Marrocos e na Terra Santa. Por essa época, os Freires também já tinham despertado a atenção dos monarcas de Castela e de Portugal, que os dotaram nos seus reinos e lhes confiaram a guarda de alguns castelos do vale do Tejo. A sua origem leonesa suscitou-lhes, contudo, algumas reservas, bem presentes nas doações de Oreja (1171), de Arruda e de Monsanto (1172). Talvez devido ao empenho do Arcebispo de Santiago, pouco demorou que a Ordem fosse reconhecida e institucionalizada. Segundo o prólogo da Regra, que se conserva num testemunho do séc. XII, o modo de vida dos freires foi aceite por um colégio encabeçado pelos Arcebispos de Compostela, de Braga e de Toledo, vindo a ser aprovado pelo legado papal na península, durante o Concílio de Soria (1173). Foi mais difícil a confirmação da Regra pela Santa Sé, talvez por causa da novidade da profissão dos freires, que não lhes vedava o matrimónio e fazia outras concessões à vida no século. Ainda que os tenha acolhido sob a sua protecção (1173),

Alexandre III apenas confirmaria a Regra em Julho de 1175, através da Bula *Benedictus Deus*. Com a subordinação a Roma, desapareceu o vínculo à Igreja de Compostela e a perda de Cáceres (1174) levou a Ordem a fixar-se na fortaleza de Uclés, cedo transformada na nova sede da Milícia.



Santiago de Compostela (MC)

A par do seu envolvimento na guerra peninsular, que justificava muitas das doações com que era beneficiada, a Ordem adquiriu alguma projecção europeia, em parte favorecida pela protecção de Roma e pela ligação a Santiago. Como seria de esperar, foi em França que se formou o núcleo patrimonial mais significativo, sendo provável que a Ordem tenha alienado as rendas e os bens que lhe foram cedidos na Itália, na Inglaterra e no Oriente. O apoio da Santa Sé também motivou, por outro lado, diversos projectos para fixar a Milícia em Antioquia (1180), na Palestina (1206) e no império cristão do Oriente (1245). Nenhum desses projectos se concretizou e a pressão dos monarcas soube manter a Ordem vocacionada para a guerra peninsular, primeiro na defesa dos castelos do vale do Tejo e depois na reconquista das terras do Sul. Para os Freires, a península era, de resto, o seu espaço de eleição, onde eles se podiam identificar com a figura tutelar de Santiago. Talvez muitos se vissem como responsáveis pela evangelização do território e pela expulsão definitiva dos inimigos da Fé cristã e que até alguns outros se dispusessem ao sacrifício dos corpos no campo de batalha, dada a importância do culto dos mártires entre os freires da Ordem.



Alto-relevo de Santiago aos Mouros (séc. XIV), Igreja Matriz de Santiago do Cacém (cedido pela CMP, da autoria de Adelino Chapa)

Como recordava a Regra, o essencial da vocação religiosa dos freires estava na defesa da igreja e no combate aos muçulmanos: "Tota sit omnium intentio in ecclesiam Dei defendere, sarracenos inugnare". O propósito era comum às outras ordens militares e fora ele que justificara, em boa parte, a união das competências do guerreiro às obrigações da vida religiosa do monge para formar a figura do cavaleiro das ordens, quer dizer, o monge-guerreiro. Com essa fusão, deslocara-se o centro da vida religiosa do claustro para o campo de batalha, acentuando-se as ligações com o mundo da guerra e com a vida no século. Em termos gerais, aligeiraram-se os deveres religiosos dos freires e adaptou-se a alimentação e o vestuário às condições do combate, ao mesmo tempo que se valorizava o voto monástico de obediência, de modo a garantir a eficácia das ordens durante os confrontos bélicos.

No caso dos Freires de Santiago, a proximidade com o quotidiano dos leigos era ainda maior, devido a algumas disposições da sua Regra. Como não preferiam voto de castidade, mas apenas de castidade conjugal, o matrimónio não lhes estava vedado. Os freires solteiros podiam casar em qualquer altura, desde que tivessem o consentimento do mestre, sendo habitual a profissão de freires casados e a recepção das suas mulheres como freiras seculares da Ordem. A necessidade de salvaguardar a herança dos filhos criava, no entanto, alguns problemas delicados, já que os freires também estavam obrigados ao voto de pobreza. A própria Regra não lhes permitia que deserdassem os filhos, mas a administração dos bens dos menores apenas seria confiada à Milícia quando eles fossem criados nos conventos. Nos restantes casos, os freires conservariam a gestão desses bens, quer dizer, do seu próprio património, ao qual juntariam aqueles cuja guarda lhes estava encomendada. A par desta provável redução do voto de pobreza, nascida da posse e da transmissão hereditária dos seus bens, a Regra autorizava-os a praticar, ainda, uma arte tão mundana como a caça e a possuírem, por isso, todos os apetrechos necessários, ao contrário do que sucedia nas restantes ordens militares.

Os princípios que regiam a vida dos freires estavam consignados na Regra da Ordem, que conheceu diversas versões. Data da época de fundação da Milícia uma primeira redacção em latim, que foi publicada por J. Leclercq, e cujos preceitos, mais genéricos, foram completados pelas disposições da Bula *Benedictus Deus*. De meados do séc. XIII, conhece-se uma tradução da Regra em castelhano, já muito próxima das versões do séc. XV, em romance e em latim. O texto dessa tradução castelhana foi publicada por D. Lomax, tendo sido as suas disposições, mais desenvolvidas e mais precisas, que estiveram em vigor durante toda a época medieval. Outros textos normativos aprovados em Capítulo Geral, os Estabelecimentos, completavam a Regra na regulação do comportamento dos freires, sendo

através deles que os preceitos desta eram revistos e actualizados. Ainda que por eles tenha passado boa parte das modificações que afectaram a vida dos freires, não se conhecem muitos exemplares desses textos. No que respeita ao ramo português da Ordem, apenas se conservam os Estabelecimentos que foram promulgados pelos Capítulos Gerais de 1327, de 1389 e de 1508, estando os últimos incluídos na edição da Regra de 1509.

2. A Ordem em Portugal. A crescente pressão dos exércitos almóadas e a presença de um sobrinho de Afonso Henriques, o Conde Rodrigo Alvares, entre os Freires foram talvez suficientes para que o monarca vencesse as suas reservas e lhes entregasse a Vila de Arruda e o Castelo de Monsanto (1172). Ainda que os níveis de confiança não fossem, por certo, muito elevados – na ocasião o monarca exigiu que os bens ficassem sob o controlo de freires residentes no reino –, o apelo aos Freires reforçar-se-ia pouco depois, quando Afonso Henriques lhes cedeu a fortaleza de Abrantes (1173) e os responsabilizou pela defesa de Almada e de Alcácer (c. 1175). Porém, o território confiado à Milícia era demasiado extenso e disperso e poucos eram os recursos de que ela dispunha para acorrer a todas as frentes. Talvez por isso, ou devido à concentração dos seus efectivos em Leão, onde se perderam os castelos doados por Fernando II, a Ordem foi incapaz de assegurar a defesa de Abrantes e de Monsanto, que já não constam entre os bens citados pela Bula de 1175. Por essa época, o facto de Rodrigo Alvares ter abandonado a Milícia não deve ter contribuído para melhorar as relações com o rei português, as quais não tardariam a deteriorar-se em resultado do apoio da Ordem a Fernando II, quando este derrotou Sancho I junto a Ciudad Rodrigo (1179). Em resultado desse confronto, não é impossível que a Coroa tenha confiscado todos os bens que a Ordem detinha em Portugal, como há muito sugeriu J. L. Martin. A Milícia só deve ter recuperado esses bens alguns anos mais tarde, talvez como prémio pela participação de alguns freires na defesa de Santarém (1184), por certo integrados na hoste leonesa vinda em ajuda de Sancho I. Na verdade, foi por meio de uma nova doação que o monarca lhes entregou, dois anos depois, a vila de Arruda e os Castelos de Alcácer e de Palmela, agora na condição de lhes obedecerem e de o servirem. A Milícia não faltou às suas obrigações e tomou parte na conquista de Silves (1189), mas a península de Setúbal cedo se transformou no seu espaço de eleição, desviando-a da fronteira leste. Em rigor, fora aí que a Coroa a dotara de uma base territorial coerente, sendo provável que a Ordem tivesse usado a vila de Alcácer para lançar incursões contínuas em terra de mouros, como lembrou o cronista da tomada de Silves. A fazer fé num codicilo ao segundo testamento de Sancho I (1188), que beneficiou os Freires de Alcácer, foi aí que se fixou, talvez, o convento associado à



Castelo de Palmela, vista aérea (CMP)

Comenda-Mor da Milícia, embora a ofensiva almôada de 1191 o tivesse condenado a uma curta existência. Com a recuperação de Palmela, a Ordem deve ter instalado nesta vila a sua sede conventual. Data dessa época a primeira notícia ao comendador e ao prior do convento (1194), e sabe-se que a Milícia teve autorização episcopal para erguer uma igreja no arrabalde da vila (1195), que servisse para sepultura dos freires. Ignora-se se o projecto foi posto em prática, embora a arqueologia tenha demonstrado a existência de uma necrópole no castelo, onde se exumou uma insígnia da Ordem de Santiago e uma cruz antefixa, talvez associada a uma construção religiosa. Também aí se descobriu um conjunto de vestígios de uma construção rectangular dos sécs.



Insígnia da Ordem de Santiago (Castelo de Palmela, final do séc. XII—início do séc. XIII) (CMP)

XII a XIV, que foi interpretada como testemunho das antigas estruturas conventuais. A par dos esforços de guerra e dos gastos na construção do Castelo de Belmonte (1207), foram estes investimentos no Convento de Palmela que justificavam, por certo, que para aí se canalizassem as rendas produzidas pelos bens de Arruda, como se recordou numa sentença de Setembro de 1207.

O convento revelaria, no entanto, uma grande mobilidade. Ainda que, num dos seus testamentos (1221), Afonso II continuasse a nomear os membros da Milícia como Freires de Palmela, o convento deslocou-se para Alcácer (1218). Pouco depois, fixou-se em Mértola (1245), em respeito pela doação de Sancho II, que obrigara a Ordem a instalar aí a sede conventual, de modo a favorecer a conquista

e a protecção do reino. Aí permaneceu até finais do séc. XIII, estando a sua presença atestada por um selo do convento (1274) e por duas menções ao Subcomendador de Mértola, em diplomas de Dezembro de 1276 e de Janeiro de 1299. Por inícios do séc. XIV, afastar-se-ia da fronteira e regressaria a Alcácer, onde se ergueu a capela sepulcral dos mestres da Ordem (1333), junto à Igreja de S.^{ta} Maria dos Mártires, nos arredores da vila. A última mudança ocorreria por meados do séc. XV, quando se reinstalou o convento nas velhas acomodações de Palmela, que foram sujeitas a novas obras (1482), aproximando-o decisivamente dos centros de decisão política, junto à capital do reino. A deambulação do convento parece ter adquirido, portanto, nos finais da Idade Média, uma clara conotação política, ao contrário do que sucedera durante o séc. XIII, quando ele acompanhou a evolução dos combates e da fronteira.

As freiras da Ordem tiveram uma vida menos agitada. Data de Setembro de 1207 a notícia mais antiga que delas se conhece, quando se resguardavam na casa da Arruda, longe de Lisboa e da fronteira. De acordo com o teor desse documento, aí faziam vida em comum com os freires da comenda: "fratribus in illa domo commorantibus et sororibus insimul cohabitantibus". Apesar dessa coabitação, as freiras deviam possuir instalações apartadas, como se depreende da leitura de um documento posterior (1255), que foi redigido quando elas já não viviam na Arruda e estavam instaladas no Mosteiro de Santos. Não se conhece a data dessa transferência, mas é provável que ela não seja anterior aos inícios da década de 30 e tenha coincidido com a época em que se organizou a Comenda de Santos. A presença das freiras no mosteiro deu origem a outra comunidade mista, que se manteve até à segunda metade do séc. XIII, quando a Ordem ordenou o convento feminino e o separou dos freires e da comenda. Talvez para afirmarem a sua individualidade no seio da Milícia, as freiras recuperaram a memória dos patronos do mosteiro, os Santos Mártires de Lisboa, e organizaram o seu culto (1299), que depressa eclipsou a devoção a Santiago. A maior estabilidade do convento feminino apenas se romperia em finais do séc. XV, quando as freiras abandonaram as instalações de Santos e se acomodaram em S.^{ta} Maria do Paraíso (1490), na zona oriental da cidade.

A relativa independência que a comenda-mor do reino conheceu durante os anos da Reconquista, quando os Freires tiveram um papel decisivo na submissão das planícies alentejanas e das terras algarvias, sob a direcção de Paio Peres Correia, veio a alimentar, talvez, um sentimento de autonomia. O assunto não está estudado, mas é provável que esse sentimento se tenha acentuado em virtude de algumas medidas da Coroa, quando esta tentou circunscrever a Milícia aos limites do reino e limitou o desvio dos seus recursos para Castela (1253). Por



Vieira do peregrino com cruz de Santiago (RMO)



Bordão de Santiago, com a vieira do peregrino (RMO)

certo, mais decisivo foi o controlo da fronteira algarvia pelo monarca, levando a Ordem a renunciar às doações de Cacela e de Tavira (1272), de modo a favorecer a organização de dois novos concelhos régios nas estremas do reino: as vilas de Alcoutim e de Castro Marim (1277). Em resultado desse processo, e contando, por certo, com o apoio da Coroa, os Freires separaram-se da sede em Castela e elegeram o Comendador-Mor de Mértola, João Fernandes, como Mestre Provincial (1290-1297). Por razões mal conhecidas, os freires voltaram à obediência do Mestre de Uclés, mas a cisão cedo se consumou com a eleição de um novo mestre provincial (1315). Em diversas exposições enviadas a Roma (1317-1320), com que procuravam legitimar as suas acções, os Freires sublinharam a sua antiga ligação ao serviço dos reis de Portugal, ao mesmo tempo que recordavam o desvio sistemático das suas rendas para Castela e a delapidação a que os seus bens tinham estado sujeitos pela acção dos mestres gerais. Para eles e para o monarca, a separação era talvez um mal menor, mas era, também, um assunto arrumado.

A criação de um Mestrado Provincial no reino, apenas sujeito à visita do Mestre Geral, acompanhou-se de uma reorganização geral da Milícia (1327). Com base no esquema pouco antes adoptado pela nova Ordem de Cristo, as rendas da Milícia foram distribuídas pelo Mestre, pelo Convento de Alcácer e por 31 comendas. No conjunto, justificavam a existência de 61 freires-cavaleiros, que se deviam consagrar ao serviço da Ordem, de Deus e dos monarcas. A organização racional dos recursos da Ordem era, portanto, a outra face da sua subordinação à Coroa. Na verdade, não só foi o Monarca quem aprovou a nova constituição da Milícia, como foi ele que passou a supervisionar a sua vida interna, sobretudo no que respeitava à alienação de bens, à eventual destituição de Comendadores e à reforma da Instituição. Quase outro tanto se podia dizer da eleição dos Mestres, que deviam ser escolhidos pela sua dedicação ao Rei e à Ordem, como lembrou Afonso IV numa carta que enviou ao Capítulo Geral

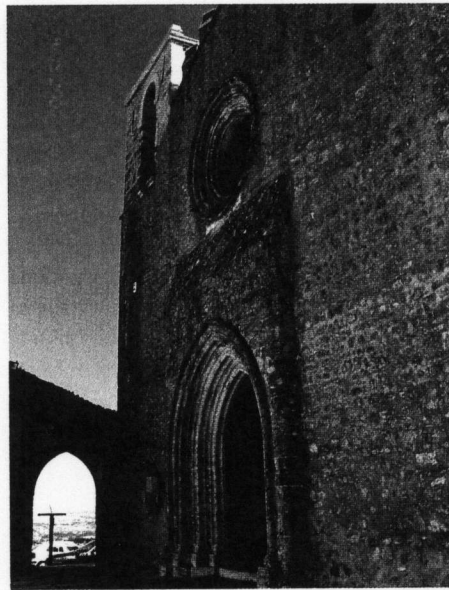
de Alcácer (1329), onde fez o elogio do Mestre Pedro Escacho, há pouco falecido. Talvez por isso, alguns deles não fugiam a representar as armas régias no selo que os identificava como Mestres da Ordem, como fez Gil Fernandes de Carvalho por meados do século.

A tendência para escolher mestres próximos à Coroa manteve-se ao longo do séc. XIV, com as eleições de Estêvão Gonçalves de Meira, de Fernando Afonso de Albuquerque e de Mem Rodrigues de Vasconcelos. Tudo isso contribuiu para preparar a entrega do governo da Ordem aos membros da família real, primeiro aos infantes (1418) e mais tarde ao próprio herdeiro do trono (1475). Para além de dotar os infantes com as rendas da Mesa Mestral, talvez a Coroa procurasse associar a Ordem aos seus projectos de guerra santa em África. Apesar do apoio da Santa Sé, que promulgou duas bulas nesse sentido (1456 e 1462), a reacção da Milícia não foi favorável. Os Freires e o Infante D. Fernando conseguiram anular aquelas disposições e opuseram-se a um maior envolvimento no Norte de África, lembrando que a Ordem fora fundada para defender o reino e não para combater em Marrocos. Desde finais do séc. XIV, os quadros da Ordem tinham conhecido uma acentuada aristocratização e o modelo do monge-guerreiro colara-se progressivamente ao estilo de vida que definia o cavaleiro nobre. Por isso, talvez não fossem muitos os interessados nos feitos de cavalaria em África, sobretudo quando não iam integrados na hoste régia.

No último quartel do séc. XV, as preocupações com o respeito da Regra e com o estado geral da Ordem levaram à elaboração de um regimento de visitas (1478) e à realização de visitas regulares, durante as quais se avaliavam os costumes dos freires e se examinava a gestão dos bens das comendas, das igrejas e dos conventos. A mesma preocupação levou, ainda, anos mais tarde, à actualização da Regra e dos Estatutos da Ordem (1509 e 1542), e à elaboração de um regimento para o Convento de Palmela (1547), mas importa sublinhar a novidade trazida por aquele regimento de 1478. Com ele, e, por certo, pela primeira vez, as visitas passaram a dar origem a registos escritos sistemáticos, muito distintos das actas de visita mais antigas, que ainda hoje se conservam nos arquivos. Numa época em que era o herdeiro do trono quem administrava a Ordem, o que facilitava a transposição das rotinas burocráticas da Chancelaria, a Milícia dotava-se, assim, de um instrumento de gestão centralizada, que dispensava a audição dos Visitadores em Capítulo. Com ele, era como se reconhecesse uma separação definitiva entre a Ordem e aquele que a governava e se antecipasse, também, a futura união dos Mestrados à Coroa.

3. Época Moderna. No mestrado de D. Jorge (1491-1550), filho bastardo de D. João II, os Lencastres alcançaram grande enraizamento nas Ordens de

Santiago e *Avis*, que iria perdurar por séculos. No mesmo ano em que morreu D. Jorge, D. João III conseguiu em Roma a administração vitalícia deste mestrado e do de *Avis*. No final do ano seguinte, obteve a união perpétua destes e do de *Cristo* à Coroa, à semelhança do que ocorrera em Castela. A partir daí, muita coisa mudaria na Ordem de Santiago, sobretudo para se ajustar aos interesses da realeza. Esta é, todavia, a Ordem mais difícil de estudar para este período, pois a quase totalidade da documentação produzida pela Mesa da Consciência, da secretaria respectiva, perdeu-se no incêndio que se seguiu ao sismo de 1755.



Igreja de Santiago, dentro das muralhas do Castelo de Palmela; no seu interior encontra-se o túmulo de D. Jorge de Lencastre (SMA)

Depois de D. Jorge, que se conheça, a Ordem fez Capítulos Gerais em 1550 (em Lisboa, no Convento de S.^o Elói), em 1564 (na mesma cidade, mas no Convento de S. Francisco) e o último em 1619. Possivelmente, o primeiro referido não terá passado de uma reunião para o monarca tomar posse do mestrado, na sequência do Diploma Papal de 25 de Agosto desse ano, e à qual terão assistido 98 cavaleiros, incluindo o Comendador-Mor D. Afonso de Lencastre, filho de D. Jorge. Em 1564, segundo estudo de Francis A. Dutra, estiveram presentes 69 cavaleiros e 82 clérigos. Dos 13 elementos da Ordem, quatro foram eleitos definidores (D. João, Duque de Aveiro, Comendador do Torrão, Ferreira e Santiago do Cacém; Estêvão de Brito, Comendador de Panóias e Faro; D. Rodrigo de Meneses, Comendador de Cacula e do Salvador de Santarém; Lourenço da Silva, Regedor da Casa da Suplicação e Comendador de Messejana). Conhecem-se as determinações saídas deste Capítulo Geral. Permitem ver que depois de finda a reunião inicial houve visitas às comendas, pelas personagens eleitas para esse fim. Os restantes

assuntos referidos relacionavam-se com o aumento dos mantimentos dos freires clérigos, o pagamento dos dizimos dos lugares e a sua aplicação, a não obrigatoriedade dos fregueses das capelas mais distantes irem às festas das matrizes (excepto da de Santiago), não dar recursos da Ordem a quem não tinha o hábito, dar os benefícios eclesiásticos à partida aos conventuais, necessidade de efectuar novos estatutos.



Igreja Matriz de S.^o Cruz, templo da Ordem de Santiago, Barreiro (SMA)

Em 1619, a 4 de Outubro, o Capítulo realizou-se em Palmela e abriu com a presença de Filipe III, que se encontrava de visita a Portugal, mas já a iniciar a viagem de regresso. Como tinha pressa, o monarca dispensou a entrada solene na vila. No entanto, a sua presença na abertura do Capítulo era essencial. Ali terá jurado, como Governador e Perpétuo Administrador da Ordem de Santiago, obediência ao Papa e respeitar os privilégios da Ordem e os seus Definitórios, bem como tudo o que nesta assembleia fosse aprovado. Nos Capítulos das outras milícias terá feito o mesmo, no entanto, apenas se conhece uma cópia do juramento dado em Palmela. Do Definitório que se seguiu, em Lisboa, resultaram os Estatutos que só foram impressos em 1694, por iniciativa de um impressor, e aparentemente sem licença do Mestre. Entretanto, em 1633, pediu-se a D. Carlos de Noronha que integrasse uma junta, destinada a ajustar o Definitório de 1619/1620 com a Regra de Santiago. As dúvidas que surgissem deviam ser endereçadas ao Desembargo do Paço. Esta junta pouco fez da sua tarefa e o assunto foi protelado, muito embora fosse, de quando em vez, lembrado na correspondência entre o centro político e os poderes sediados em Lisboa.

Sabe-se que, entre Fevereiro de 1613 e Maio do ano seguinte, se realizara em Lisboa uma junta para tentar reformar a Ordem, fora dos Capítulos Gerais. Fizeram-se também juntas para as Ordens de *Avis* e *Cristo*. Não se conhecem, porém, mais pormenores sobre o assunto no que diz respeito à Ordem de Santiago. O mesmo acontece com o Capítulo particular da Ordem que se reuniu em Lisboa, em S. Roque, em 1664, para solucionar os problemas dos impostos extraordinários para a guerra.

Depois do tempo de D. Jorge, a Ordem de Santiago perdeu alguma da sua importância. Em relação à Ordem de Cristo, a procura desta insígnia era incomparavelmente mais baixa. Nos sécs. XVII e XVIII (até 1789), e segundo Francis A. Dutra, com frequência, o hábito de Santiago era distribuído a indivíduos ligados a actividades marítimas, como pilotos e mestres da Ribeira das Naus, embora não exclusivamente, convém realçar.

As suas comendas, porém, continuavam a atrair a alta nobreza. Seriam cerca de 85 em 1611 (não incluindo nestas as da Mesa Mestral). No dizer de Manuel Severim de Faria, nas *Notícias de Portugal*, a Ordem teria recebido 47 vilas e lugares na sequência do processo de Reconquista. Esta seria a Milícia que maior número de vilas com jurisdição teria alcançado, quase todas no Alentejo. Era, no entanto, na zona de Alcácer do Sal e em Setúbal onde tinha maior número de comendas. Algumas delas eram relativamente pequenas e teriam resultado do desmembrar de ramos de dízimos que na Idade Média eram da Mesa Mestral. Em Setúbal muitas destas equivaliam ao rendimento de fornos (um de olaria e 12 de cozer pão), estudados por Francis A. Dutra. Mesmo assim, uma parcela não desprezível destas comendas de fornos, que eram de pequeno lote, encontrava-se nas mãos de comendadores com o hábito de Cristo, entre 1550 e 1777. Com dispensa de Roma, situações como esta eram admissíveis e estavam longe de ser raras.

Em 1565, relativamente à Comenda de Sesimbra, sabe-se que cabia ao Comendador, o Duque de Aveiro, a confirmação dos Juizes Ordinários. Eram eleitos seis, dos quais quem detinha a comenda ratificava três. Destes, um servia na Vila de Sesimbra e os outros dois em Azeitão (um deles em Coima, de acordo com uma composição feita com o Mosteiro de Santos). A apresentação dos oficiais (Escrivão da Câmara; Escrivão da Almotaçaria; três Tabeliães do judicial e notas; Contador, Distribuidor e Inquiridor; Juiz dos Órfãos; Escrivão dos Órfãos; Partidor e Avaliador dos Órfãos) à Ordem pertencia também ao poder do Comendador. Esta modalidade de o povo apresentar seis juizes seria corrente noutras comendas de Santiago da primeira metade de Quinhentos. Nem sempre, porém, seria o Comendador a fazer a escolha seguinte. Só por concessão do Mestre, como aconteceu com o Duque de Aveiro, ou com o Prior-Mor do convento palmelense em relação à Câmara de Cabrela, a partir de 1547. Neste caso, o Prior-Mor também podia apresentar os restantes Oficiais da Câmara que eram providos por carta da Ordem. Estes poderes foram-lhe reconhecidos por uma provisão de 1627. Em 1641, com base nestes poderes, o Prior-Mor ainda conseguia apresentar a própria Alcaidaria-Mor de Cabrela, um lugar que, numa consulta da Mesa da Consciência desse ano, se considerava que "deve tocar a VMgde., como as das mais villas dos mestrados das ordens militares". É que após a união dos mestrados à Coroa,

a pouco e pouco, a jurisdição dessas terras foi-se perdendo para a Coroa (através do Desembargo do Paço), na maioria das situações. No entanto, ainda em final de 1824, o Convento de Palmela, como donatário da Vila, confirmava a câmara do ano seguinte. Na Ordem de Santiago, a ingerência do Desembargo do Paço seria clara já no séc. XVII, talvez por volta de 1620, quando foi redigida a primeira versão dos definitórios impressos como Estatutos da Ordem de Santiago. Nestes fez-se registar o seguinte: "Os Mestres tiverão sempre o poder, & jurisdição nas terras do Mestrado, & provião os Ouvidores, Juizes de fôra, Tabeliões dos Officiaes, Enqueredores, Contadores, & todos os mais Officiaes de Justiça tocantes à sua jurisdição, & assim os pilouros das eleyções dos Officiaes das Camaras se apuravaõ, & confirmavaõ por elles, & disto se não guardar se tem seguido perda à Ordem, & confusão na jurisdição; pelo que diffinimos, & ordenamos que se peça a vossa Majestade mande que assi os provimentos, consultas, & datas, dos dittos officios como as eleyções dos Officiaes das Camaras, que costumaõ vir ao Desembargo do Paço, vão à Mesa das Ordens, & o Ouvidor confirme, & apure as outras como faz, & conheça das novas acções, & agravos das terras do Mestrado, conforme a provisão que para isso hà, & se goarda por costume immemorial, & que nas terras da Ordem, que estão fôra do Mestrado, & dentro das comarcas dos Corregedores, não possuão elles entrar sem provisão do Mestre, porque os faça seus Ouvidores, por do contrario se seguir alienação da jurisdição da Ordem" (Def. LXXVI). No Definitório em causa, chegou-se a propor que, se a Ordem não nomeasse os Juizes Ordinários das terras do Mestrado, ao menos pusesse em substituição destes um juiz de fora letrado com o mesmo estatuto.

Na realidade, os senhorios menos absentistas ou que estavam geograficamente mais próximos, como era um pouco o caso do convento espatário relativamente a Cabrela, teriam sido os que mais tenderam a manter os seus poderes até tarde. Esclareça-se que a quase totalidade dos comendadores desta e das restantes ordens militares, no Período Moderno, raramente fazia exploração directa das suas comendas. De forma mais notória, após a Restauração, a maioria vivia na Corte e tinha as comendas arrendadas.

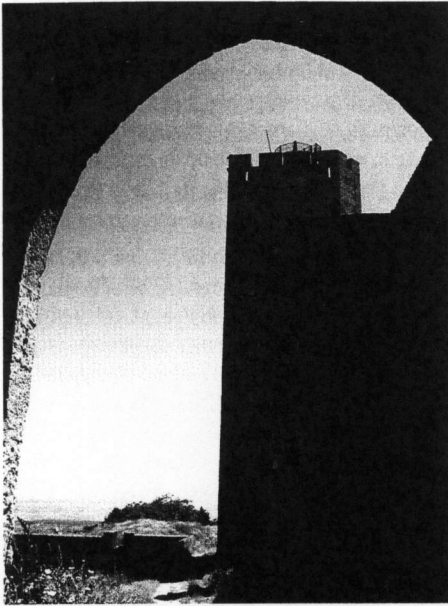
Aparentemente até ao início da década de 1660 não se pagavam de forma sistemática os terços (imposto estabelecido em comutação do voto de pobreza e equivalente à terça parte do rendimento anual da benesse recebida) na Ordem de Santiago, mas a partir de então todas as tenças, comendas e pensões dadas com o hábito passaram a liquidá-los. Dos benefícios eclesiásticos, porém, pagava-se a meia-anata, mas quando um clérigo era melhorado noutra benefício de maior rendimento, apenas pagava a diferença. Era tudo destinado à fábrica do Convento de Palmela: as meias-anatas desde o início do séc. XVI e os terços pelo menos a partir do

começo do reinado de Filipe IV.

No final da centúria de Quinhentos, o Convento de Palmela necessitava muito de obras. Filipe Terzi foi chamado para fazer uma proposta de renovação do cenóbio. Filipe II antes de morrer ainda aprovou o projecto, mas não teve tempo de o pôr em prática. Seria o filho a retomar a ideia de intervir em Palmela. Cerca de 1612, as obras seriam orçamentadas em 40 000 cruzados, quando apenas havia disponível cerca de metade da verba. Ao longo do séc. XVII, um dos problemas do convento seria, precisamente, obter dinheiro para as campanhas de obras, apesar de se terem consignado a este efeito diversos réditos. O convento globalmente considerado tinha, porém, muitas outras fontes de receita que em 1629-1631 foram objecto de inventário minucioso, incluindo os dízimos gerais que partilhava com o Cabido da Sé de Lisboa.

Ainda em matéria de obras no Convento de Palmela, num Alvará de 1697, em que se autorizava o Prior-Mor a tomar conta das que se iam efectuar, evitando o sistema de arrematação, descreviam-se as anteriores que se pretendiam completar e consolidar. Segundo se dizia, "conforme ao que está edificado no dito Convento há-de fechar em um quadro regular de quatro dormitórios com um claustro, e destes estavam feitos haveria setenta anos quase dois que estavam de madeiras, telhados e ladrilhos em estado que era preciso fazer-se tudo de novo e continuar-se com os outros para se fechar a clausura e terem os religiosos em que se acomodarem, por estar tudo mui arruinado, e ameaçando evidente perigo às suas vidas". D. José Pereira de Lacerda, sendo Prior-Mor de Palmela até 7 de Agosto de 1716, data da sua partida para tratar de ser sagrado Bispo do Algarve, fez também um refeatório e diversas intervenções na igreja do convento, tendo coberto o tecto com epigramas e emblemas que ele próprio terá composto, a partir dos passos da vida de Santiago. Em 1734, constata-se que se programavam novas obras no convento, propondo-se para responsáveis das mesmas o P.º Henrique Carlos Correia e o arquitecto João Baptista de Barros. Em finais de 1742, fica-se a saber que ainda duravam e que se prendiam com o dormitório velho e as oficinas contíguas. Nessa altura, o subprior solicitara, com êxito, que para a conclusão das mesmas lhe fosse consignado o rendimento das comendas vagas (ou a vagar) da Ordem de Santiago.

O Convento de Palmela também foi afectado pelo sismo de 1755. Obrigou a comunidade conventual a ir residir temporariamente para uma quinta, na mesma região, enquanto se faziam os reparos. Assim era registado nas Memórias Paroquiais de 1758. Em 1781, o arquitecto das ordens militares, a pedido de D. Maria I, cartografou toda a zona fortificada de Palmela. A planta do convento foi minuciosamente traçada e permite ter uma ideia do conjunto arquitectónico erguido no alto de Palmela nesse período.



Castelo de Palmela, torre de Menagem (SMA)



Castelo e vila de Palmela (SMA)

No final do séc. XVIII, limiar do séc. XIX, há de novo pedidos de obras a efectuar no convento.

Por volta de 1724, o cenóbio albergava 25 freires, sendo 14 de ração inteira. Em 1821, e de acordo com um mapa enviado à regência do reino, teria 16 freires sacerdotes, 10 coristas e 20 donatos, bem como 4 criados domiciliados.

É também de salientar que, durante a Guerra da Restauração, foram feitas reparações nas muralhas do Castelo de Palmela. Por essa altura e até ao final do século, o alto onde se erguia o castelo foi novamente fortificado, ganhando a partir de então algum peso como praça militar, o que condicionaria toda aquela zona.

Na Época Moderna, a comunidade feminina da Ordem de Santiago também foi contemplada com um novo edifício, em Xabregas, construído de raiz para as alojar. A ideia vinha do tempo da regência do Cardeal D. Henrique, na menoridade de D. Sebastião, mas só em 1609 foi lançada a primeira pedra, num período de muitos projectos arquitectónicos em torno das casas das ordens militares. Este era assaz grandioso, subscrito pelo arquitecto régio e das ordens militares, Baltasar Álvares, mas foi depois alterado. De início, o plano correspondia

a edificar uma igreja axial com dois corpos laterais, mas apenas um destes foi erguido. A obra acabou por ser deixada inacabada entre 1680 e 1690. Quanto à igreja, segundo Miguel Soromenho, apenas terá sido construída no segundo decénio do séc. XVIII e perpendicular ao claustro.

Em 1615, o rol de confessados de Santos registava a presença de 18 freiras (incluindo a comendadeira), 26 moças de coro, 9 criadas da comendadeira e 69 das restantes religiosas e moças de coro, além de alguns moradores do pátio; dados de 1634, e pondo de lado as muitas criadas que também viviam sob o mesmo tecto, a comunidade albergava 20 freiras e 19 moças de coro, a que, mais tarde, se juntariam recolhidas. Mudaram-se para o novo Convento de Santos em 1685. Desde o séc. XVI que a Comenda de Canha estava vinculada ao sustento desta agremiação. No séc. XVIII, e possivelmente já antes, era para Santos e para a Encarnação (Ordem de Avis) que a alta nobreza canalizava as suas filhas, quando optava por colocá-las em conventos, fosse com carácter temporário ou definitivo. Em 1793, foi dado novo regimento a este convento.

Por ocasião da reforma mariana das três ordens (1789), a Ordem de Santiago ficou reservada para quem servia na Magistratura, até ao lugar de Desembargador da Casa da Suplicação, inclusive. Foi, todavia, a Ordem que mais depressa se adulterou no respeitante ao grau de Cavaleiro.

Por Alvará de 20 de Agosto de 1798, ensaiou-se em Portugal uma primeira desamortização, que foi feita mediante a venda de bens próprios de algumas comendas das Ordens de Santiago (uma herdade da Comenda de Benagazil, outra da Comenda da Vargem, tudo da zona de Alcácer do Sal) e Avis (5 herdades da Comenda de S.^{ta} Maria da Alcáçova de Elvas, 3 da Comenda de Alandroal, 3 da de Juromenha e uma da Comenda de Veiros). Há muito que se enraizara a ideia de recorrer às comendas vagas como mecanismo financeiro. Na Ordem de Santiago, as que foram dos Duques de Aveiro constituíam um bom exemplo, desde a segunda metade do séc. XVII, mas no final do séc. XVIII foi-se mais longe. Os bens indicados foram mesmo vendidos porque eram considerados "sem utilidade das ordens e com prejuízo da agricultura". O produto financeiro obtido devia ser sub-rogado por padrões de juro do denominado "primeiro empréstimo", que ficavam a pertencer à comenda, substituindo o património alienado e mantendo todos os encargos e obrigações tributárias das comendas originais. As duas herdades mais lucrativas foram precisamente as da Ordem de Santiago.

Em Fevereiro de 1826, D. João VI faz mercê aos 12 freires capitulares de Palmela que compunham o Cabido do convento de poderem usar as insígnias de Comendadores da referida Ordem. Assim, passaram estes a ser tratados por Reverendos Comendadores Freires Capitulares do Real Convento de Palmela.

Quando, em 1834, o convento foi incorporado nos bens nacionais, primeiro foi avaliado em 60 contos de réis e as casas do prior-mor em 2 400 000 réis. No entanto, seis dias depois, mais precisamente a 5 de Agosto desse ano, dois louvados, sendo um carpinteiro e outro pedreiro, depois de terem dado juramento, avaliaram o edifício do convento em apenas 20 contos de réis, atendendo "ao estado ruinoso que já de muitos tempos tinha, e outros subsequentes causados pelas tropas que ali estiveram aboletadas". Valor que também incluía o local onde se encontrava implantado. Estimava-se que podia render anualmente 600 000 réis. Também pelo mau estado e localização, as casas do prior-mor tiveram uma avaliação de 1 200 000 réis e a renda era calculada em 40 000 réis.

Nessa altura, também foi feito um sumário do que se encontrava no cartório do convento.

BIBLIOGRAFIA: AMARAL, Abílio Mendes do, "O Dom Prior Doutor Diogo de Gouveia. Na vida cultural da Renascença na Igreja de Santa Maria de Vinhó e na Inclita Cavalaria de Santiago", in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris*, n.º 12, 1967; ANTUNES, Luís Pequito, "Património construído da Ordem de Santiago", in *Oceanos*, n.º 4, Lisboa, 1990, pp. 97-101; ANTUNES, Luís Pequito, "Visitações da Ordem de Santiago a Aljezur e Odeceixe, na primeira metade do século XVI", in *Espaço Cultural*, n.º 4, Aljezur, 1989, pp. 65-85; AZEVEDO, R. de, COSTA, A. Jesus da, PEREIRA, M. R. (eds.), *Documentos de Sancho I (1174-1211)*, Coimbra, Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979; BARBOSA, Isabel Maria Lago, "A Ordem de Santiago em Portugal na Baixa Idade Média: normativa e prática", in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 2, Porto, 1998, pp. 98-288; BARBOSA, Isabel Maria Lago, "Regimentos de visitasões da Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média", in *Encontro sobre Ordens Militares: As Ordens Militares em Portugal: Actas*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 159-169; BARROS, Maria de Fátima Rombouts de, BOIÇA, Joaquim Ferreira, GABRIEL, Celeste, *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva: As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago - 1482-1607*, Mértola, Campo Arqueológico [1996]; BASTO, Ana Carolina de Domenico de Avilez de, *A Vila do Torrão: Segundo as Visitações de 1510 a 1534 da Ordem de Santiago*, Dissertação de Mestrado em História Medieval e Renascimento, Porto, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2003; BETTENCOURT, Jacintho d'Andrade Albuquerque de, "O Real Mosteiro de Santos-o-Novo", in *Estudos Históricos e Genealógicos*, Lisboa, Tip. Colonial, 1931, pp. 239-242; BOIÇA, Joaquim Ferreira, BARROS, Maria de Fátima Rombouts de, "A mesquita-igreja de Mértola", in Isabel Cristina Fernandes (coord.), *Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura - Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, vol. II, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 341-365; BOIÇA,

Joaquim Ferreira, BARROS, Maria de Fátima Rombouts de (eds.), *As Terras, as Serras, os Rios: As Memórias Paroquiais de Mértola do Ano de 1758*, Mértola, Campo Arqueológico, [1995]; CAMARA, D. José Manoel da, *Discurso sobre o Voto de Castidade que Professão os Freires Conventuaes da Ordem Militar de S. Tiago da Espada*, Rio de Janeiro, Imprensa Regia, 1815; CARAPINHA, Aurora, "A cerca e o jardim do claustro: dois espaços do nosso descontentamento", in *Monumentos*, n.º 15, 2001, pp. 73-77; CARMONA, Rosalina, *Lavrado: A Igreja de Santa Margarida, 1492-1569 – Visitações e Provimientos da Ordem Militar de Santiago*, Lavradio, Junta de Freguesia, 2004; CARVALHO, Maria João Vilhena de, "O património escultórico: leitura de um rol de inventário", in *Monumentos*, n.º 15, 2001, pp. 57-61; CASTELO BRANCO, Manuel da Silva, "Os trabalhos de D. Lázaro Leitão Aranha sobre as três Ordens Militares de Avis, Cristo e Santiago", in *Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura – Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, vol. I, Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 63-78; CASTELO BRANCO, Manuel da Silva, "A Ordem de Santiago e a Índia", in *Oceanos*, n.º 4, Lisboa, 1990, pp. 64-65; CASTRO, Armando, "O poderio económico-social da Ordem de Santiago – séculos XVI a XIX (1834)", in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa: Actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 119-128; *Catálogo da Exposição: O Castelo e a Ordem de Santiago na História de Palmela*, Palmela, s.n., 1990; CAVACO, Hugo, "Visitações" da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (*Subsídios para o Estudo da História da Arte no Algarve*), Vila Real de Santo António, Câmara Municipal de Santo António, 1987; CORRÊA, Fernando Calapez, *Livro das Visitações da Ordem de Sant'Iago na Igreja Matriz de Aljezur (1605-1846)*, Faro, Delegação Regional do Sul da SEC, 1995; CORRÊA, Fernando Calapez, "Um conflito institucional entre a Câmara de Aljezur e a Ordem de Sant'Iago em 1562", in *As Ordens Militares em Portugal: Actas do I Encontro sobre Ordens Militares*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 303-311; COSTA, Paulo Santos, "O projecto inicial e o projecto final", in *Monumentos*, n.º 15, 2001, pp. 25-31; CUNHA, Mário Raúl de Sousa, "A quebra da unidade santiaguista e o mestrado de D. João Osório", in *II Encontro sobre Ordens Militares: As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa – Actas*, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 393-405; CUNHA, Mário Raúl de Sousa, *A Ordem Militar de Santiago: Das Origens a 1327*, Porto, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991; CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte, "A Ordem de Santiago na Torre do Tombo", in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa: Actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 31-

-35; CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte, "O cartório da Ordem de Santiago", in *As Ordens Militares em Portugal: Actas do I Encontro sobre Ordens Militares*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 23-28; CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte, "O livro de matrícula dos cavaleiros e freires professos da Ordem de Santiago", in *Memória*, n.º 2, Lisboa, 1990, pp. 161-180; DUTRA, Francis A., *Military Orders in the Early Modern Portuguese World: The Orders of Christ, Santiago and Avis*, Hamshire/Burlington, Ashgate/Variorum, 2006; DUTRA, Francis A., "Os fornos da Ordem de Santiago e seus comendadores, 1550-1777", in Isabel Cristina Fernandes (coord.), *Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura: Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, vol. I, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 179-183; ENCARNAÇÃO, Pedro Henrique Ferreira, et alii, *As Visitações da Ordem de Santiago às Igrejas do Concelho de Loulé no Ano de 1534: Com Transcrição Paleográfica dos Documentos*, Faro, Delegação Regional do Algarve da Secreta de Estado da Cultura, 1993; FALCÃO, Luiz de Figueiredo, *Livro em que se contem toda a Fazenda, & Real Património dos Reynos de Portugal, India, Ilhas Adjacentes de sua Coroa & outras muitas particularidades...*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1859; FARINHA, Maria do Carmo Jasmims Dias, JARA, Anabela Azevedo, *Mesa da Consciência e Ordens*, Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo-Direcção de Serviços de Arquivística, 1997; FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira, *O Castelo de Palmela: Do Islâmico ao Cristão*, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2004; FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira, ANTUNES, Luís Pequito, "Contributo para o estudo da iconografia santiaguista: uma insígnia proveniente de contexto arqueológico do castelo de Palmela", in *III Encontro sobre Ordens Militares: As Ordens Militares – Guerra, Religião, Poder e Cultura – Actas*, n.º 2, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 373-384; FONSECA, Luís Adão da, "Ordens militares", in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 334-344; FONSECA, Luís Adão da, "Vasco da Gama e a Ordem de Santiago", in Isabel Cristina Fernandes (coord.), *Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura: Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, vol. II, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 277-292; FONSECA, Luís Adão da, "A memória das ordens militares: o Livro dos Copos da Ordem de Santiago", in *I Encontro sobre Ordens Militares: As Ordens Militares em Portugal – Actas*, Palmela, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 15-28; FORTUNA, António Matos, "A riqueza fundiária da Ordem de Sant'Iago no distrito de Setúbal, em 1834", in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa: Actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 231-268; GALEGO, Júlia Costa Pereira, *A Comarca d'Amre Tejo e Odiana*

no Numeramento de 1527-1532, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos/INIC, 1982; GONÇALVES, Flávio, *O Retábulo de Santiago*, Nova Colecção de Arte Portuguesa, 20, Lisboa, Artis, 1963; JOSSERAND, Philippe, *Eglise et Pouvoir dans la Péninsule Ibérique: Les Ordes Militaires dans le Royaume de Castille (1252-1369)*, 3 vols., Dissertação de Doutoramento, Nantes, Université de Nantes, 2000; LAMEIRA, Francisco, "A arte da talha", in *Monumentos*, n.º 15, 2001, pp. 33-39; LAMEIRA, Francisco, SANTOS, Maria Helena Rodrigues, *Visitações de Igrejas Algarvias da Ordem de Santiago*, Faro, ADEIPA, 1988; LANDEIRO, José Manuel, *Notas de uma Visita ao Castelo de Palmela e Seu Convento: Apontamentos para a Monografia da Ordem de Santiago de Espada de Palmela*, Setúbal, Tip. Simões, 1959; LEAL, Ana de Sousa, PIRES, Fernando, *Alhos Vedros nas Visitações da Ordem de Santiago*, Alhos Vedros, Comissão Organizadora das Comemorações do 480.º Aniversário do Foral de Alhos Vedros, 1994; LECLERCQ, J., "La vie et la prière des chevaliers de Santiago d'après leur règle primitive", in *Liturgica*, 2, Montserrat, 1958, pp. 347-357; LOMAX, Derek W., "El rey don Diniz de Portugal y la Orden de Santiago", in *Hidalguía*, n.º 30, Madrid, 1982, pp. 477-487; LOMAX, Derek W., *La Orden de Santiago: 1170-1275*, Madrid, CSIC, 1965; MARQUES, José, *Relações entre Portugal e Castela nos Finais da Idade Média*, Braga, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994; MARQUES, José, "Os castelos algarvios da Ordem de Santiago no reinado de D. Afonso III", in *Caminiana*, n.º 8/13, 1986, pp. 9-32; MARTIN, José-Luis, *Orígenes de la Orden Militar de Santiago: 1170-1195*, Barcelona, 1974; MARTÍNEZ, Carlos de Ayala, *Las Ordenes Militares Hispanicas en la Edad Media (siglos XII-XV)*, Madrid, Marcial Pons, 2003; MARTÍNEZ, Carlos de Ayala, "Las órdenes militares y los procesos de afirmación en Castilla y Portugal (1250-1350)", in *Revista da Faculdade de Letras: História*, 2.ª série, n.º 15, Porto, 1998, p. 1279-1312; MARTÍNEZ, Carlos de Ayala, "La escisión de los santiaguistas portugueses: algunas notas sobre los establecimientos de 1327", in *Historia, Instituciones, Documentos*, n.º 24, 1997, pp. 53-69; MATA, Joel Silva Ferreira, *A Comenda de Santos na Idade Média*, Dissertação de Mestrado, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Texto policopiado, 1991; MATA, Joel, "Regimento sobre o levantamento do património do Mosteiro de Santos, em 1596", in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental: Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 589-601; MATA, Joel, "O convento e as religiosas da Ordem de Santiago", in *Monumentos*, n.º 15, Lisboa, 2001, pp. 15-17; MATA, Joel, *A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: A Comenda de Santos em Finais do Século XV e no Século XVI – Um Estudo Religioso, Económico e Social*, in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 9, Porto,

2007; MATOS, José Sarmento de, "O Recolhimento de Santos-o-Novo das comendadeiras de Santiago", in *Monumentos*, n.º 15, Lisboa, 2001, pp. 9-13; Meco, José, "Azulejos e mármore embutidos", in *Monumentos*, n.º 15, 2001, pp. 41-47; MENDONÇA, Manuela, "Documentos relativos às Ordens Militares na Chancelaria de D. Manuel. Tipologia e conteúdos", in Isabel Cristina Fernandes (coord.), *Ordens Militares: Guerra, Religião, Poder e Cultura: Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, vol. I, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1999, pp. 79-90; MENDOZA, Jeanine Anne, "Dowries and membership in the Portuguese Order of Santiago: 1667-1706", in William D. Philips Jr., Carla Rahn (coords.), *Margined Groups in Spanish and Portuguese History*, Minneapolis, Society for Spanish & Portuguese Historical Studies, 1989, pp. 101-109; MENDOZA, Jeanine Anne, *Membership in the Portuguese Military Order of Santiago, 1668-1706*, Thesis for the degree of Master of Arts in Latin American and Iberian Studies, Santa Barbara, University of California, 1987; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, COSTA, Fernando Dores, "As comendas das Ordens Militares do séc. XVII a 1830: algumas notas", in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 3/4, Porto, 1999-2000, pp. 595-605; MONTEIRO, Patrícia Alexandra R., "A capela de N. S. da Encarnação e o 'Barroco Nacional' em Santos-o-Novo", in *Monumentos*, n.º 15, Lisboa, 2001, pp. 63-71; MORENO, Humberto Baquero, "As ordens militares na sociedade portuguesa do século XV: o apogeu e a queda do mestrado de Santiago", in R. Izquierdo Benito, F. Ruiz Gomez (coords.), *Las Ordenes Militares en La Peninsula Iberica: Actas*, n.º 1, Cuenca, Universidad de Castilla-La Mancha, 2000, pp. 773-796; OLIVAL, Fernanda, "As Ordens Militares e o poder local: problemas e perspectivas de estudo", in Mafalda Soares da Cunha, Teresa Fonseca (eds.), *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*, Lisboa, Colibri, CIDEHUS.UE, 2005, pp. 109-126; OLIVAL, Fernanda, *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa, Estar, [2001]; OLIVAL, Fernanda, "A Ordem de Santiago e o sal do Sado", in *Oceanos*, n.º 4, Lisboa, 1990, pp. 93-96; OLIVEIRA, Luís Filipe, "Ordem de Santiago", "Convento de Palmela" e "Mosteiro de Santos", in Bernardo Vasconcelos e Sousa (dir.), *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento – Guia Histórico*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005; OLIVEIRA, Luís Filipe, "O mosteiro de Santos, as freiras de Santiago e o culto dos Mártires", in *A Cidade e o Campo: Estudos em Homenagem à Professora Doutora Iria Gonçalves* [no prelo]; PAULO, Jorge Afonso Silva, "Documentação do Arquivo Histórico do Tribunal de Contas relacionada com as Ordens Militares", in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa: Actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 51-64; PEREIRA, Antonio, *Compendio, & Declaração da*

Regra, & Estatutos da Ordem Militar de Santiago, Coimbra, Offic. de Manoel Dias Impressor da Universidade, 1659; PEREIRA, Fernando António Baptista, "O retábulo de Santiago", in *Oceanos*, n.º 4, Lisboa, 1990, pp. 66-74; PEREIRA, João Cordeiro "A renda de uma grande casa senhorial de Quinhentos", in *Primeiras Jornadas de História Moderna*, vol. II, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 1986, pp. 789-819; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, "O património móvel nas visitas de Alcácer durante o mestrado de D. Jorge (1492-1550)", in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental: Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 917-950; PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Alcácer do Sal, 2000; PIMENTA, Maria Cristina Gomes, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*, Palmela, GESOS/Câmara Municipal de Palmela, 2002; PIMENTA, Maria Cristina Gomes, "As ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O governo de D. Jorge", in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 5, Palmela, 2001; *Regimento & Statutos sobre a Reforma das Tres Orde[n]s Militares*, s.l., per loão de Barreyra, 1572; *Regimento do Mosteiro de Santos da Ordem de Sant'ago da Espada*, Lisboa, Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1793; *Regra, Estatutos, Definição e Reforma da Ordem e Cavalaria de Santiago de Espada*, Lisboa, Miguel Manescal, 1694; *Relação da Derrota Naval, Façanhas, e Sucessos dos Cruzados que Partirão do Escalda para a Terra Santa no Anno de 1189*, Tradução e notas de João Baptista da Silva Lopes, Lisboa, 1844; RUANO, Eloy Benito, *Estudios Santiaguistas*, Leon, Colegio Universitario de Leon, 1978; SANTOS, Vítor Pavão dos (org.), "Visitações de Palmela e Panóias. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Instituições religiosas – Ordem de São Tiago", in *Documentos para a História da Arte em Portugal*, Recolha de fontes promovida pela Fundação Calouste Gulbenkian sob orientação de Raul Lino, Luís Silveira e A. H. de Oliveira Marques, n.º 11, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1972; SANTOS, Vítor Pavão dos (org.), "Visitações de Alvalade, Casével, Aljustrel e Setúbal (Ordem de São Tiago)", in *Documentos para a História da Arte em Portugal*, Recolha de fontes promovida pela Fundação Calouste Gulbenkian sob orientação de Raul Lino e Luís Silveira, n.º 7, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1969; SEQUEIRA, Arthur Lopes, *O Castelo de Palmela e a Igreja de Santiago do Mesmo Nome*, Lisboa, Dissertação de Licenciatura apresentada à Faculdade de Letras, 1954; SERRÃO, Vítor, "As encomendas de pintura à sombra da Ordem de São Tiago de Espada – séculos XVI, XVII e XVIII", in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental: Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 881-

-898; SERRÃO, Vítor, "O antigo retábulo renascentista pintado por Gregório Lopes na Igreja das comendadeiras espatárias de Santos-o-Novo", in *Monumentos*, n.º 15, Lisboa, 2001, pp. 49-55; SILVA, José Custódio Vieira da, "A igreja de Santiago da Espada de Palmela", in *O Fascínio do Fim: Viagens pelo Final da Idade Média*, Lisboa, Livros Horizonte, 1997, pp. 61-74; SILVA, José Custódio Vieira da, "A capela dos mestres em Alcácer do Sal", in *Estudos de Arte e História: Homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Lisboa, Vega, 1995, pp. 234-238; SILVA, José Justino de Andrade e, *Collecção Chronologica de Legislação Portuguesa*, 10 vols., Lisboa, Impr. de J. J. A. e Silva, 1854-1859; SILVA, Nuno Vassalo e, "Os ourives das Ordens Militares (sécs. XVII e XVIII)", in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa: Actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 101-115; SOROMENHO, Miguel, "Modelos de gestão dos grandes estaleiros das Ordens Militares, no período filipino", in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental: Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 981-991; SOROMENHO, Miguel, "Os grandes programas arquitectónicos filipinos para as Ordens Militares e o Mosteiro de Santos-o-Novo", in *Monumentos*, n.º 15, Lisboa, 2001, pp. 19-23; SOUSA, Tude Martins de, "Comendadeiras de Santiago", in *Arquivo Histórico de Portugal*, Lisboa, vol. IV, 1939, pp. 183-282; TÁVORA, D. Luís de Lencastre e, "O senhor D. Jorge", in *Oceanos*, n.º 4, Lisboa, 1990, pp. 82-92; TÁVORA, Luiz de Lencastre e, *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1983; VARGAS, José Manuel, "Mouguelas: uma comenda da Ordem de Santiago no termo de Setúbal", in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental: Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 485-515; VEIGA, A. Botelho da Costa, "Ourique – Val de Vez", in *Anais da Academia Portuguesa de História*, n.º 1, 1940, pp. 1-186.

FERNANDA OLIVAL
LUÍS FILIPE OLIVEIRA

SANTO SEPULCRO, Cónegos do

A Ordem do Santo Sepulcro nasceu na Palestina como consequência directa da conquista de Jerusalém, em 1099. Godefroi de Bouillon atribuiu a um grupo de religiosos a missão de celebrar missa na Catedral do Santo Sepulcro, vivendo das esmolas dos fiéis e das prebendas do soberano. Apesar de dependente do Patriarca de Jerusalém, a Ordem possui um Superior com competências no seio da Comunidade, o Prior do Santo Sepulcro, que, eleito pelo Capítulo, gozava das honras de Prelado e tinha precedência sobre todos os outros Abades e Piores